



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO GERAL DE APOIO

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 024/GAPSP-COMGAP/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO COMANDO-GERAL DE APOIO E
A EMPRESA ONE ELEVADORES DF LTDA.**

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do **COMANDO-GERAL DE APOIO**, com sede na Av. D. Pedro I, nº 100, Cambuci, CEP 01.552-000, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0032-07**, neste ato representado pelo **Ten Cel Int LEANDRO LUIZ DA SILVA VELOSO**, Ordenador de Despesas Delegado, designado através da publicação no Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP nº 63, de 4 de abril de 2024, portador da matrícula funcional COMAER nº 506.759, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ONE ELEVADORES DF LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.633.335/0001-72**, sediada na Quadra SCN, Quadra 1, Bloco A, S/Nº, Loja 153, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-010, representada por **FERNANDO JOSÉ FONSECA NUNES**, representante legal da empresa conforme consta nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº **67100.005725/2023-31** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/GAPSP-COMGAP/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do Contrato é a contratação de serviços comuns de manutenção dos elevadores do COMGAP.

1.2. A finalidade do presente instrumento é:

1.2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/GAPSP-COMGAP/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/10/2024 até 11/10/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para os próximos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTD. MENSAL ESTIMADA	VALOR MENSAL ESTIMADO	QTD. TOTAL ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial nos 3 (três) elevadores do COMGAP, com substituição de peças e assistência 24 horas.	SV	R\$ 4.500,00	1	R\$ 4.500,00	12	R\$ 54.000,00
TOTAL							R\$ 54.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120130;

Fonte de Recursos: 1050000140;

Programa de Trabalho: 168919;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: A0130340600;

Nota de Empenho: 2024NE000408.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

LEANDRO LUIZ DA SILVA VELOSO Ten Cel Int
Ordenador de Despesas Delegado

CONTRATADA:

FERNANDO JOSE
FONSECA
NUNES:61147419
191
FERNANDO JOSÉ FONSECA NUNES
Representante Legal da Contratada

Assinado de forma digital
por FERNANDO JOSE
FONSECA
NUNES:61147419191
Dados: 2024.09.10 15:59:14
-03'00'

TESTEMUNHAS:

LUCIANO ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS Cel Int
Agente de Controle Interno

ADHERBAL FERREIRA JUNIOR 2º Ten QOCON ANS
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/GAPSP-COMGAP/2023 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	06/09/2024 14:19:38
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	54c99f14c4ee3cbf07651f97c109e39c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ADHERBAL FERREIRA JUNIOR no dia 10/09/2024 às 11:22:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCIANO ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS no dia 10/09/2024 às 14:29:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEANDRO LUIZ DA SILVA VELOSO no dia 10/09/2024 às 15:09:36 no horário oficial de Brasília.